



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3461, de 28 de dezembro de 2022.

EMENTA: LOCALIZA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, com base na Lei nº 1.208, de 27 de abril de 2015, Efetivo do Edital de Concurso nº 001/2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - Localiza provisoriamente a servidora **Joana Santiago Lagassi**, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Nível III Padrão A, na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, no período de 01 de janeiro de 2023 e 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 28 de dezembro de 2022.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
FERREIRA:12228846740 Data: 29/12/2022 10:46:47

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M
Em, 28/12/2022.

Assinado digitalmente por
ANA PAULÁ ASTORI
FERREIRA:13667324723
Data: 28/12/2022 17:13:58

Data de Publicação
O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 29 / 12 / 20 22

SERVIDOR
Milena Drago Pinto
Assessora Técnica
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 29 / 12 / 20 22

Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Legislativo